



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 724, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

*Aprova a homologação do quantitativo de equipamentos de hemodiálise do Sistema Único de Saúde - SUS da Paraíba, destinados ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação do quantitativo de equipamentos de hemodiálise do Sistema Único de Saúde - SUS da Paraíba, destinados ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC, nas unidades assistenciais com até 29 máquinas, para fins de alteração do incentivo financeiro de custeio pelo Ministério da Saúde, conforme detalhamento em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

***JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA***  
Presidente da CIB/PB

***SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA***  
Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 724, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**Detalhamento do número de máquinas de hemodiálise para tratamento das pessoas com DRC no SUS da Paraíba.**

<b>Unidades Assistenciais Estaduais da Paraíba</b>				
<b>Unidade</b>	<b>CNES</b>	<b>Categoria</b>	<b>Nº de máquinas em uso para tratamento das pessoas com DRC</b>	<b>Impacto Financeiro Anual</b>
Complexo Hospitalar Dep. Janduhy Carneiro	2605473	02	28	R\$ 253.356,60
Complexo Hospitalar de Guarabira	9059202	01	15	R\$ 797.978,40
Hospital Regional de Cajazeiras	7939906	02	17	R\$ 904.375,52
<b>Total para a FES/PB</b>				<b>R\$ 1.955.710,52</b>

<b>Unidades Assistenciais do Município de João Pessoa</b>				
<b>Unidade</b>	<b>CNES</b>	<b>Categoria</b>	<b>Nº de máquinas em uso para tratamento das pessoas com DRC</b>	<b>Impacto Financeiro Anual</b>
Hospital Municipal Santa Izabel	2399555	02	28	R\$ 253.356,60
UNIRIM	3237524	02	29	R\$ 262.405,05
AMIP Praia	6352677	01	09	R\$ 478.787,04
<b>Total para o FMS/JP</b>				<b>R\$ 994.548,69</b>

<b>Unidades Assistenciais do Município de Campina Grande/PB</b>				
<b>Unidade</b>	<b>CNES</b>	<b>Categoria</b>	<b>Nº de máquinas em uso para tratamento das pessoas com DRC</b>	<b>Impacto Financeiro Anual</b>
Hospital Municipal Dr. Edgley	2362880	02	28	R\$ 253.356,60
<b>Total para o FMS/CG</b>				<b>R\$ 253.356,60</b>

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB